

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2013.

Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição de peças, para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 02 de outubro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado.– PR, aos dezanove dias do mês de setembro de 2013.


ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Tce - PR
19.09.13
Camila

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
996
19.09.13
Camila

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
3679
20.09.13
Camila

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 16 de setembro de 2013

Da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Para: Arnildo Rieger - Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de autorização para aquisição de Peças – Pá Carregadeira Michigan Modelo 55C

Atendendo comunicado do Operador da máquina Rodoviária Pá Carregadeira Michigan, modelo 55C, que nos relatou que o equipamento apresenta problemas na parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina, havendo necessidade de substituir peças, evitando assim, danificações maiores na máquina retro citada.

As peças necessárias são as seguintes:

02	2555864	Pino
08	12705611	Calço
10	2540853	Bucha
12	3303820	Vedador
04	2512037	Espaçador
12	3303821	Vedador
08	12705612	Calço
02	2555867	Pino
10	2540854	Bucha
04	2555866	Pino
04	513372	Pino
04	2555865	Pino

A substituição das peças citadas, também é uma ação de preventiva para melhor rendimento dos serviços realizados pelo equipamento, bem como para dispor da mesma para o desenvolvimento das atividades junto à Secretaria Municipal de Obras. A mão de obra para troca das peças citadas serão desenvolvidos pelo servidor Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, função mecânico, pertencente ao quadro de servidores desta Municipalidade. Após homologado o processo, solicitamos prever no Contrato que as peças devam ser entregues em até 03 (três) dias.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Finanças, existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para a ação pretendida, na Conta reduzida n.º 2628.

O valor a ser utilizado para Teto Máximo é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), resultante de cotações de preço realizadas no mercado, conforme anexo.

Certos de Vossa autorização, diante da necessidade do equipamento, aguardamos as devidas providências.


Lécio Balduino Kirsten
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Processo Licitatório

Folha nº 02

Pato Bragado - PR



2.900,00

- NOVATRAK COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
THYAGO MARTINS DOS PRAZERES - ME
Peças e Serviços Para Maquinas: Komatsu-Case-Dresser-Huber-Caterpillar-Michigan

CASCAVEL PR., 17 DE SETEMBRO DE 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ATT. SR. LERCIO

INFORMAMOS ABAIXO RELAÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA
MICHIGAN MODELO 55C.

Qde	Nº e Nome da Peça	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02 /	2555864 PINO	PALMARES	80,40	160,80
08 /	12705611 CALÇO	PALMARES	4,35	34,80
10 /	2540853 BUCHA	PALMARES	54,45	544,50
12 /	3303820 VEDADOR	PALMARES	3,95	47,40
04 /	2512037 ESPAÇADOR	PALMARES	4,90	19,60
12 /	3303821 VEDADOR	PALMARES	8,50	102,00
08 /	12705612 CALÇO	PALMARES	5,10	40,80
02 /	2555867 PINO	PALMARES	87,70	175,40
10 /	2540854 BUCHA	PALMARES	75,60	756,00
04 /	2555866 PINO	PALMARES	55,45	221,80
04 /	513372 PINO	PALMARES	45,80	183,20
04 /	2555865 PINO	PALMARES	119,20	476,80
TOTAL GERAL.....RS				2.763,10

PRAZO DE ENTREGA. 01 DIA
PTAZO DE PGTO: 28 DIAS

SDS. 
VANDERLEY

045-9920-5589

Processo Licitatório

Folha nº 03

Pato Bragado - PR

Rua Três Amigos, 1146 Sala-02 Universitário - Fone/Fax. (45) 3324-4825 CEP 85819-080 Cascavel Pr
CNPJ 13.214.736/0001-04 Inscrição Estadual. 905.49573-91 novatrak@gmail.com



HIDRAUTECH

Empreiteira de Obras
Serviços Mecânicos

DO PRESIDENTE DA EMPRESA HIDRAUTECH EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA -
EPP

A PREFEITURA DE PATO BRAGADO – PR.
ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTO

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa
à:


Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Empresa para fornecimento de Kit de Embuchamento, para Michigan 55C.	01	3.580,00	3.580,00
	Custo total			3.580,00

1) Valor por extenso: **Três Mil Quinhentos e Oitenta Reais.**

2) Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Marechal Cândido Rondon – PR, 16 de Setembro de 2013.

Atenciosamente,


Ana Paula Genz
Sócia Administradora
RG: 8.497.707-1 SSP/PR
CPF: 040.536.719-81

HIDRAUTECH EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA EPP.
CNPJ: 08.012.689/0001-86 Inscrição Estadual: 90372159-69 Inscrição Municipal: 298298.6.
Tele/fax: 45 3254 1092 - AVENIDA MARIPÁ, 1700 – CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.

Processo Licitatório

Folha nº 04
Pato Bragado - PR

LP DA SILVA

TOLEDO PR

02 - 2555864 ✓	2	82,00	164,00
04 - 12705611 ✓	4	5,00	20,00
02 - 2540853 ✓	2	80,00	160,00
08 - 3303820 ✓	8	4,50	36,00
02 - 2540853 ✓	2	80,00	160,00
04 - 12705611 ✓	4	5,00	20,00
04 - 2512037 ✓	4	6,00	24,00
04 - 3303821 ✓	4	9,00	36,00
04 - 12705612 ✓	4	7,00	28,00
02 - 2555867 ✓	2	90,00	180,00
02 - 2540854 ✓	2	85,00	170,00
02 - 2555866 ✓	2	56,00	112,00
04 - 3303820 ✓	4	4,00	16,00
02 - 2540853 ✓	2	80,00	160,00
02 - 2555867 ✓	2	110,00	220,00
04 - 3303821 ✓	4	9,00	36,00
02 - 2540854 ✓	2	85,00	170,00
02 - 513372 ✓	2	58,00	116,00
02 - 2555866 ✓	2	65,00	130,00
02 - 513372 ✓	2	55,00	110,00
04 - 12705612 ✓	4	7,00	28,00
04 - 3303821 ✓	4	10,00	40,00
02 - 2540854 ✓	2	85,00	170,00
04 - 2555865 ✓	4	130,00	520,00
04 - BUCHA CIL LEV	4	85,00	340,00
04 - BUCHA CIL INC	4	80,00	320,00
TOTAL R\$			3486,00
			0

VENDA
S LICO

Processo Licitatório

Folha nº 05

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 18 dias do mês de setembro de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de peças, para revisão do sistema de embuchamento da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350203.6 – Manutenção e modernização dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.39.99 2628 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Cordialmente


Lairton Meinerz

Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 06

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2628	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2614
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2036000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/09/2013 até 16/09/2013

Empenhado no Período.... =	3.644,80
Liquidado no Período.... =	1.256,80
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	1.478,48
Empenhado até o Período. =	72.036,47
Liquidado até o Período. =	67.992,47
Pago até o Período..... =	66.735,67
A Pagar Processado..... =	1.256,80
A Pagar não Processado.. =	4.044,00
Total a Pagar..... =	5.300,80

Processo Licitatório

Folha nº 07

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 132/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças para revisão da parte do embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha da maquina Pá Carregadeira Michigan 55C de propriedade do município de Pato Bragado - Pr.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos materiais, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 19 de setembro de 2013.

Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº

08

Pato Bragado - PR
Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 19 de setembro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de peças, para revisão do sistema de embuchamento da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, para utilização do Prefeito Municipal, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 09

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 132/2013

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 02/10/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 132/2013, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 02/10/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de peças, a serem utilizadas para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C do sistema, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR. As características e demais condições do objeto desta Licitação, estão definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 02 de outubro de 2013, às 09h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais.

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual (is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 132/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 132/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global de cada item constante no Termo de Referência do Edital, bem como valor global da proposta, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável;
- d) Constar a marca das peças ofertadas;
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) conter o prazo de garantia das peças descritas no objeto que deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, contados da data de entrega.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega das peças, nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo do Município de Pato Bragado, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 03 (tres) dias, após a efetiva assinatura do termo Contratual.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350203.6 – Manutenção e modernização dos Serviços Rodoviários



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.39.99 2628 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

20 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

20.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

20.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

20.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

20.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

20.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

20.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

20.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

20.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

20.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

20.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

20.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

20.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

20.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

20.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

20.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

20.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

20.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

20.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

20.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

20.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

20.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

20.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo

licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

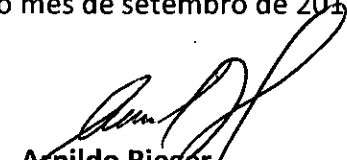
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezanove dias do mês de setembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº

23

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2013

1. DO OBJETO

Aquisição de peças, a serem utilizadas para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C do sistema, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nas características abaixo listadas

ITEM	QTDE	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO
1	02	2555864	Pino
2	08	12705611	Calço
3	10	2540853	Bucha
4	12	3303820	Vedador
5	04	2512037	Espaçador
6	12	3303821	Vedador
7	08	12705612	Calço
8	02	2555867	Pino
9	10	2540854	Bucha
10	04	2555866	Pino
11	04	513372	Pino
12	04	2555865	Pino

2. A mão de obra para troca das peças citadas serão desenvolvidos pelo servidor Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, função mecânico, pertencente ao quadro de servidores do Município de Pato Bragado – PR.
3. As peças a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Processo Licitatório

Folha nº

24

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF Função

Processo Licitatório

Folha nº

25

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 26

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 27

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 2089, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 28

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 29

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº

30

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a aquisição de peças, para revisão do sistema de embuchamento da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 132/2013, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO/MARCA	Valor Unitário	Valor Global
1		
2		
3		

Valor Global da proposta: R\$

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

Garantia das peças :

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório

Folha nº 30

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.720.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2003, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de peças, para revisão do sistema de embuchamento da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionamos:

- A) As peças a serem fornecidas deverão ter GARANTIA mínima de 12 (doze) meses, contra eventuais defeitos de fabricação.
- B) Os serviços de instalação destas peças, serão efetuadas por servidores do Município de Pato Bragado.
- C) As peças, deverão ser originais e de primeira qualidade.
- D) As peças a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 132/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Viação, Obras e Urbanismo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Viação Obras e Urbanismo.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

b) Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 03 (três) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350203.6 – Manutenção e modernização dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.39.99 2628 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 2093, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Processo Licitatório

Folha nº

34

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 132/2013

Objeto: Aquisição de peças para reparação da máquina Pa' fonegadora

Data de Abertura: 02/10/13

Hora: 09h 30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: E a M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME

Endereço: RUA ERNESTO NAZARETH, 96 - BRASÍLIA - CEP 85 915 110

Cidade: (60) CASCAVEL - PR

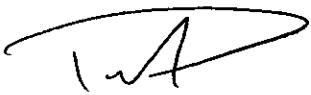
CNPJ nº: 16 926 189 / 000 1 - 88

Telefone: (45) 9121 5724 3096 3124

Pessoa para contato: GLIANE DAMAZIO

Email: CONTATO.CATERMAQUINAS@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 24.10.13



Assinatura do requerente

9 194 957 - 1

CPF/RG

Processo Licitatorio

Folha nº 35

Pato Bragado - PR

EDITAIS



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2013.

Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição de peças, para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Abertura: 09h10min do dia 02 de outubro de 2013, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

Regime de Contratação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Seguro para veículo Ford Fiesta Sedan, novo, de propriedade do Município de Pato Bragado.

Abertura: 10h10min do dia 02 de outubro de 2013, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.



REQUERIMENTO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

DO PRESIDENTE DA EMPRESA HIDRAUTECH EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA – EPP.

A PREFEITURA DE PATO BRAGADO - PR

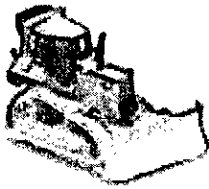
PREZADO(A) SENHOR(A),

A EMPRESA HIDRAUTECH EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA – EPP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 08.012.689/0001-86**, COM SEDE NA AV. MARIPÁ, Nº 1700 – CENTRO – MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR, VÊM MUI RESPEITOSAMENTE ATRAVÉS DESTA SOLICITAR A RETIRADA DO **EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2013**, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REVISÃO DA PARTE DE EMBUCHAMENTO DO SISTEMA DE BRAÇOS DE ARTICULAÇÃO E ELEVAÇÃO DA CONCHA, DA MÁQUINA RODOVIÁRIA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

SEM MAIS, REITERAMOS VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

Ana Paula Genz
Sócia Administradora

Processo Licitatório
Folha nº 36
Pato Bragado - PR



NOVATRAK- COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

THYAGO MARTINS DOS PRAZERES - ME

Peças e Serviços Para Maquinas: Komatsu-Case-Dresser-Huber-Caterpillar-Michigan

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 132/2013

Objeto: Aquisição de peças, a serem utilizadas para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C do sistema, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR. As características e demais condições do objeto desta Licitação, estão definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.

Data de Abertura: 02/10/2013

Hora: 9:10 HS

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: THYAGO MARTINS DOS PRAZERES-ME

Endereço: RUA. TRÊS AMIGOS Nº 1146 SALA 02

Cidade: CASCAVEL - PARANÁ

CNPJ nº: 13.214.736/0001/04

Telefone: 045-3324-4825

Pessoa para contato: VANDERLEY

Email: novatrak@gmail.com

Cascavel - PR, em 25 /09/ 2013.

Thyago Martins dos Prazeres - ME
Thyago Martins dos Prazeres

Assinatura do requerente

CPF. 060.190.419-21

RG. 10.088.975-7 SSPPR



CATERMÁQUINAS

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

Fones 45.
9121-5724
3096-3124

E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília - CEP 85.815-110 - Cascavel - Paraná

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº132/2013
DATA 02/10/2013 Horário 09:10 Hrs.

Objeto: Aquisição de peças, a serem utilizadas para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C do sistema, de propriedade do Município de Pato Bragado - PR
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 16.926.189/0001-88, com sede à Rua Ernesto Nazareth, nº 96, Bairro Jardim Brasília Cascavel - PR, neste ato representada por sua sócia gerente a Sra ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO, Brasileira, casada domiciliada nesta Cidade e portadora do RG nº 5834067-7 e CPF nº 828.814.569-87, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr JELSINO DAMAZIO, portador do documento de identidade RG nº 3594188-6 emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 490.748.739-87, a quem confere amplos poderes para representar a E.A.M. DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME, perante ao Município de PATO BRAGADO, Estado do Paraná durante o Pregão Presencial nº 132/2013, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o dia 02 de Outubro de 2013

CASCADEL, 02 de Outubro de 2013.

E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME
CNPJ: 16.926.189/0001-88
E.A.M DAMAZIO
MÁQUINAS PESADAS

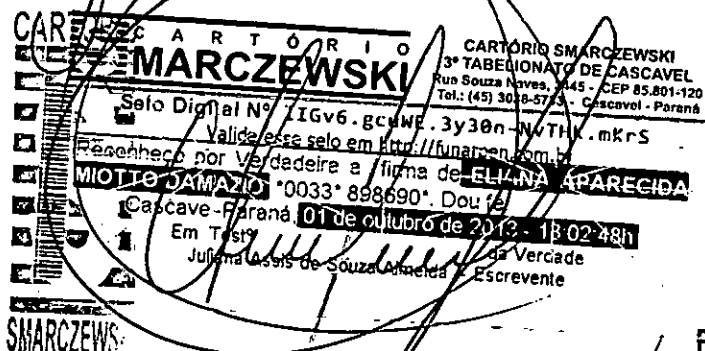
NOME: ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO
RG/CPF: 5834067-7 / 828.814.569-87
CARGO: PROPRIETÁRIA.

16.926.189/0001-88

E. A. M. DAMAZIO MÁQUINAS
PESADAS ME

Rua Ernesto Nazareth, 96, fundos
Bairro Brasília

CEP: 85.815-110 - Cascavel - PR.



Processo Licitatório

Folha nº 38

Pato Bragado - PR



CATERMÁQUINAS

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

Fones 45.
9121-5724
3096-3124

E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília - CEP 85.815-110 - Cascavel - Paraná

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº132/2013
DATA 02/10/2013 Horário 09:10 Hrs.

Objeto: Aquisição de peças, a serem utilizadas para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C do sistema, de propriedade do Município de Pato Bragado - PR
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA E.A.M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS ME, inscrita no CNPJ/MF nº 16.926.189/0001-88 e IE Nº 906.08758-87, com sede na rua Ernesto Nazareth, nº 96, Bairro Jardim Brasília, Cascavel - PR. Por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO, portadora do documento do RG nº 5834067-7 - SSP/Pr, e do CPF nº 828.814.569-87, Declara, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 132/2013, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital, entrega juntamente com a presente o

Envelope contendo a descrição do objeto e proposta de preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital. e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CASCADEL, 02 de Outubro de 2013.

E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME
CNPJ : 16.926.189/0001-88

E.A.M DAMAZIO
MÁQUINAS PESADAS

NOME: ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO
RG/CPF: 5834067-7 / 828.814.569-87
CARGO: PROPRIETÁRIA

16.926.189/0001-88

E. A. M. DAMAZIO MÁQUINAS
PESADAS ME

Rua Ernesto Nazareth, 96, fundos
Bairro Brasília
CEP: 85.815-110 - Cascavel - PR.

Processo Licitatório

Folha nº 39

Pato Bragado - PR



CATERMÁQUINAS

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

Fones 45.
9121-5724
3096-3124

E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília - CEP 85.815-110 - Cascavel - Paraná

ANEXO VI

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº132/2013
DATA 02/10/2013 Horário 09:10 Hrs.

Objeto: Aquisição de peças, a serem utilizadas para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C do sistema, de propriedade do Município de Pato Bragado - PR
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte Conforme disposto na lei complementar nº123 de 14 de Dezembro de 2006

E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME, CNPJ / MF nº 16.926.189/0001-88, sediada na Rua Ernesto Nazareth Nº 96, na cidade de Cascavel - PR, por intermédio de seu representante legal a Sra ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO, portadora do RG Nº 5834067-7-SSP/Pr e do CPF Nº 828.814.569-87 Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão presencial nº 132/2013 instaurada pelo município de Pato Bragado - Pr, que esta enquadrada sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto do Artigo 42 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. .
afirmando ainda que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º, incisos I e II da Lei Complementar nº 123/2006 Combinada com a lei complementar Municipal nº03 de 28 de Dezembro de 2007.

CASCAVEL, 02 de Outubro de 2013.

E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME
CNPJ : 16.926.189/0001-88

E.A.M DAMAZIO
MÁQUINAS PESADAS

NOME:ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO
RG/CPF: 5834067-7 /828.814.569-87
CARGO: PROPRIETÁRIA

16.926.189/0001-88

E. A. M. DAMAZIO MÁQUINAS
PESADAS ME

Rua Ernesto Nazareth, 96, fundos
Bairro Brasília
CEP: 85.815-110 - Cascavel - PR.

Processo Licitatório

Folha nº 40

Pato Bragado - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

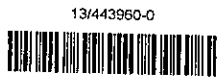


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial E. A. M. DAMAZIO MAQUINAS PESADAS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0731103-1	CNPJ 16.926.189/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/2012	Data de Início de Atividade 20/09/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ERNESTO NAZARETH, 96 - FUNDOS, BRASILIA, CASCAVEL, PR, 85.815-110			
Objeto 1º - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 2º - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES DE RODAS OU DE ESTEIRA;			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/09/2012 Número: 20126648840 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO Identidade: 5.834.067-7, SESP/PR Estado Civil: Casado CPF: 828.814.569-87 Regime de Bens: Comunhão Parcial			



CASCAVEL - PR, 30 de julho de 2013

S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

SECRETARIO
MARCZEWSKI
 Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

01 OUT. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do doc. Dou fé. Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO
MARCZEWSKI
 TABELIONA DE CASCAVEL-PR
 DE
 01 OUT. 2013
 Nº 24151

- Selo de autenticidade utilizado nesta data.

DENIS DALL'ASTA
 JUIZ DE DIREITO - AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 RELATOR - MATRÍCULA 266-0

Processo Licitatório

Folha nº 41

Pato Bragado - PR

Processo Licitatório

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 344267101

PF - NÃO PLASTIFICAR 344267101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE LICITAÇÕES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO
 MARTELO NACIONAL DE LICITAÇÃO

NOME: **ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMASIO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **5834067-7 BRSP PR**

CPF: **828.814.569-87** DATA NASCIMENTO: **11/11/1969**

FILIAÇÃO: **GERSON MIOTTO**
AVELINA RAMOS MIOTTO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. IVA: **B**

REGISTRO: **01838244300** VALIDADE: **24/09/2015** 1ª HABILITAÇÃO: **18/06/2001**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: **DANID RANCOTTI** 32379201704 PR902088367

LOCAL: **CASCÁVEL, PR** DATA EMISSÃO: **24/09/2010**

CARTÓRIO MARCZEWSKI
 Tel.: (45) 2058-5733 - CASCÁVEL-PR
09 JUL. 2013

MARCZEWSKI Cópia é reprodução fiel do apresentado nesta data.

Tel.: (45) 3950-7333 CASCÁVEL-PR
09 JUL. 2013
 FUNARPEN
 Selo de autenticidade de número de nota
 TABELA DE NOTAS
 ETM67764



CATERMÁQUINAS

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

Fones 45.
9121-5724
3096-3124

E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília - CEP 85.815-110 - Cascavel - Paraná

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR

Proposta de Preços referente Pregão nº132/2013

DIA 02/10/2013 As 09:10 Hrs

Licitante: CATERMAQUINAS - E.A.M. Damazio Máquinas Pesadas ME

CNPJ: 16.926.189/0001-88 IE 90608757-87

Tel Fax: (45)3096-3124 Celular: (45)8822-4028

Endereço: Rua Ernesto Nazareth, nº 96, Jardim Brasilia

Cidade: CASCAVEL - PARANÁ

E-mail: contato.catermaquinas@hotmail.com

Conta Corrente: 30921-4 Agência:3289-1 Banco: BRASIL

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta financeira referente aquisição de peças para revisão na parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária pá carregadeira michigan 55C da propriedade do municipio de Pato Bragado-PR

Item	Código	Discriminação	Qtde	marca	v.unit	V.total
1	2555864	Pino	2	pim	R\$ 80,00	R\$ 160,00
2	12705611	Calço	8	pv	R\$ 8,00	R\$ 64,00
3	2540853	Bucha	10	pim	R\$ 47,00	R\$ 470,00
4	3303820	Vedador	12	pv	R\$ 12,00	R\$ 144,00
5	2512037	Espaçador	4	pim	R\$ 7,00	R\$ 28,00
6	3303821	Vedador	12	pv	R\$ 12,00	R\$ 144,00
7	12705612	Calço	8	pim	R\$ 10,00	R\$ 80,00
8	2555867	Pino	2	pim	R\$ 87,00	R\$ 174,00
9	2540854	Bucha	10	pim	R\$ 50,00	R\$ 600,00
10	2555866	Pino	4	pim	R\$ 59,00	R\$ 236,00
11	513372	Pino	4	pim	R\$ 25,00	R\$ 200,00
12	2555865	Pino	4	pim	R\$ 125,00	R\$ 500,00
Total lote 01R\$ Dois mil e oitocentos reais					100	R\$ 2.800,00

O prazo de validade da proposta de preços 60 dias CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA 12 meses CONFORME EDITAL 132/2013

E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME

CNPJ: 16.926.189/0001-88

cascavel 02 de outubro de 2013

E.A.M DAMAZIO
MÁQUINAS PESADAS

NOME: ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO

RG/CPF: 5834067-7 / 828.814.569-87

CARGO: PROPRIETÁRIA

16.926.189/0001-88
E. A. M. DAMAZIO MÁQUINAS
PESADAS ME
Rua Ernesto Nazareth, 96, fundos
Bairro Brasilia
CEP: 85.815-110 - Cascavel - PR

Processo Licitatório

Folha nº 43

Pato Bragado - PR

CATERMÁQUINAS

E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS ME

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 132/2013

DATA DE ABERTURA: 02/10/2013 HORÁRIO: 09h10min

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2055

Data: 02/10/2013

HS: 08:44 Rdxata

Cel. 45. 9121-5724

Escritório 45. 3096-3124

Processo Licitatório

Folha nº 44

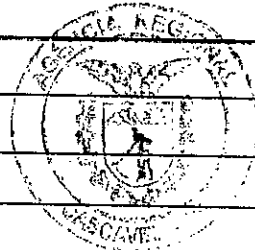
Pato Bragado - PR

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília - CEP 858.815-110 - Cascavel - Paraná



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) GERSON MIOTTO		(mãe) AVELINA RAMOS MIOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1969	IDENTIDADE (número) 5.834.067-7	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 828.814.569-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ERNESTO NAZARETH			NÚMERO 96
COMPLEMENTO FRENTE	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 85.815-110	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5941
MUNICIPIO CASCAVEL			UF PR

leclara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
E. A. M. DAMAZIO MAQUINAS PESADAS

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ERNESTO NAZARETH			NÚMERO 96
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 85.815-110	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5941
MUNICIPIO CASCAVEL		UF PR	PAIS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alpha_contabilidades@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 3314716 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 1º - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 2º - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES DE RODAS OU DE ESTEIRA; XXXXXXXXXX
---	--

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
E. A. M. Damazio Maquinas Pesadas

DATA DA ASSINATURA 20/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE DENIS DALLASTA JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL 24 SET. 2012	AUTENTICAÇÃO
--	------------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2012
SOB NÚMERO: 41107311031
Protocolo: 12/664863-2, DE 24/09/2012 *Miotto*
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
PR1201203790126

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel: (41) 3038-5116 - CASCAVEL-PR
FONARPEN CASCAVEL
01 OUT. 2013
TABELIONAT
Selo de autenticidade u
nesta data
EU024152


Processo Licitatório
Poina nº 45
Pato Bagado - PR

presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.926.189/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2012	
NOME EMPRESARIAL E. A. M. DAMAZIO MAQUINAS PESADAS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATERMAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ERNESTO NAZARETH	NÚMERO 96	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 85.815-110	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/09/2013 às 16:21:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/09/2013

CARTÓRIO
SMARCZEWSKI

CARTÓRIO SMARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCADEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel: (45) 3038-5773 - Cascavel - Paraná

Certifico a autenticidade do presente documento, que nesta data conferi no endereço eletrônico constante na certidão.

Do que dou fé.

Cascavel-Paraná 01 de outubro de 2013 16:10:32h

Em Teste da Verdade

Juliana Assis de Souza Almeida - Escrevente

Folha nº

246



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001092013-14021189
Nome: E. A. M. DAMAZIO MAQUINAS PESADAS - ME
CNPJ: 16.926.189/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/08/2013.
Válida até 15/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carimbo: ARTO R I O N I - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CASCAVEL - MARCZEWSKI - Rua São Nelson, Nº 3445 - CEP 85.501-120 - Fone: (45) 3028-5733 - Cascavel - Paraná

Assinatura: Juliano Assis de Souza Almeida - Escrevente

Assinatura digital: 01 de outubro de 2013 18:05:28

Em Teste da Verdade

Notas: EN024142

Texto: Certificado de autenticidade do presente documento, que nesta data contém no endereço eletrônico constante na identificação. Do que dou fé.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16926189/0001-88
Razão Social: E A M DAMAZIO MAQUINAS PESADAS ME
Nome Fantasia: CATERMAQUINAS
Endereço: R ERNESTO NAZARETH 96 FUNDOS / BRASILIA / CASCAVEL / PR / 85815-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2013 a 26/10/2013 ✓

Certificação Número: 2013092710162804641086

Informação obtida em 27/09/2013, às 10:16:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
 CARTÓRIO SMARCEWSKI
 3º TABELIONATO DE CASCAVEL
 Rua Souza Naveg, 3445 - CEP 85.801-120
 Tel.: (45) 3036-7733 - Cascavel - Paraná

Certifico a autenticidade do presente documento, que nesta data conferi no endereço eletrônico constante na certidão.
 Do que dou fé.
 Cascavel, Paraná, 01 de outubro de 2013, às 10:34h
 Em Teste de Verdade
 Juliana Assis de Souza Almeida - Escrevente

NOTAS
 EV024148

30

Processo Licitatório

Folha nº 48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **E. A. M. DAMAZIO MAQUINAS PESADAS - ME**
CNPJ: **16.926.189/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:33:49 do dia 19/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2014.

Código de controle da certidão: **2E25.7983.0445.A914**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CARTÓRIO MARCZEWSKI
CARTÓRIO MARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel.: (41) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Certifico a autenticidade do presente documento, que nesta data conferi no endereço eletrônico constante na certidão.
Do que dou fé.
Cascavel-Paraná, 01 de outubro de 2013, às 10:38h.
Em Teste da Verdade
Juliana Anisk de Souza Almeida - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
SMARCZEWSKI
FEU024147

Processo Licitatório

Folha nº

49

Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10602083-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.926.189/0001-88

Nome: E A M DAMAZIO MAQUINAS PESADAS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/10/2013 Fornecimento Gratuito 7.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10602083-56
Emitida Eletronicamente via Internet
02/07/2013 - 09:50:25
Dados transmitidos de forma segura
pelo sistema CELEPAR

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
CARTÓRIO SMARCEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP: 85.801-120
Tel.: (45) 3068-5733 - Cascavel - Paraná

Certifico a autenticidade do presente documento, que nesta data conferi no endereço eletrônico constante na certidão.
Do que dou fé.
Cascavel-Paraná, 01 de outubro de 2013. 18.10.332
Em Teste da Verdade
Juliana Assis de Souza Almeida - Escrevente

NOTAS
EU24146

Processo Licitatório

Folha nº 90

Pato Bragado - PR



Prefeitura Municipal de Cascavel
 Secretaria Municipal de Finanças
 Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA 34597 2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:

E. A. M. DAMAZIO MAQUINAS PESADAS - ME

CPF/CNPJ:
16.926.189/0001-88

Endereço: RUA ERNESTO NAZARETH

Cadastro: 16926189000188 Quadra:

Lote: 96

Loteamento: BRASILIA LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 12 de Julho de 2013

Código de Autenticidade: 595043806595043

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SMARCZEWSKI

CARTÓRIO SMARCZEWSKI
 3º TABELIONATO DE CASCAVEL
 Rua Souza Alves, 3445 - CEP: 81.901-120
 Tel.: (45) 3038-6733 - Cascavel/Paraná

Certifico a autenticidade do presente documento, que nesta data conferi no endereço eletrônico constante na certidão.
 Do que dou fé.

Cascavel-Paraná, 01 de outubro de 2013, 1ª. Nº 440.

Em Teste da Verdade
 Juliana Assis de Souza Almeida Escrevente

SMARCZEWSKI

NOTAS
 Nº EU0241450

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. A. M. DAMAZIO MAQUINAS PESADAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.926.189/0001-88
Certidão n°: 34857649/2013
Expedição: 27/08/2013, às 10:03:16
Validade: 22/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. A. M. DAMAZIO MAQUINAS PESADAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.926.189/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
Folha nº 52

CARTÓRIO
SMARCZEWSKI

CARTÓRIO SMARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Neves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel.: (41) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Certifico a autenticidade do presente documento, que nesta data confero endereço eletrônico constante na certidão.
Do que dou fé.
Cascavel, Paraná, 01 de outubro de 2013, às 10:53h.
Em-teste da Verdade
SILVIA MARIA ASSIS DE SOUZA OLIVEIRA - Escrevente

[Handwritten signatures]

NOTAS
EU024149

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA LANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 83804-260
FONE: (41) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

E A M DAMAZIO MAQUINAS PESADAS ME
CNPJ: 16.926.189/0001-88

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de setembro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

duo
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2008

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

01 OUT. 2013

A presente certidão foi elaborada e assinada pelo Oficial Titular do Cartório, em conformidade com o art. 173 do Regulamento do Cartório de Distribuidor Público do Estado do Paraná, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná em 14/07/2009.

SELO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

01 OUT. 2013 DE NOTAS

Selo de autenticidade utilizado nesta data.

0000000032217

CRISTIANE
Página 1/1

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87
A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

171579

Processo Licitatório

Folha nº 53

Pato Bragado - PR

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA LUIZ REDE NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-260
FONE: (45) 3326-1479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNECJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

E A M DAMAZIO MAQUINAS PESADAS ME

CNPJ: 16.926.189/0001-88

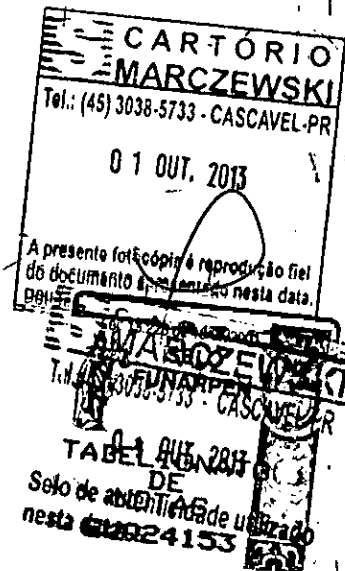
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de setembro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1

171578

Processo Licitatório


Folha nº 54

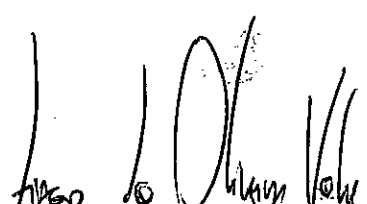
Pato Bragado - PR

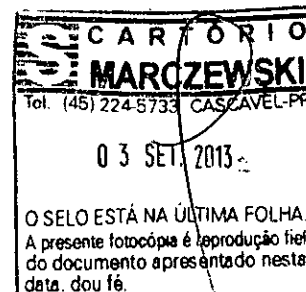
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CIRCULANTE	5.302,52
DISPONÍVEL	3.400,16
BENS NUMERÁRIOS	3.400,16
Caixa	3.400,16
ESTOQUES	1.902,36
ESTOQUES DIVERSOS	1.902,36
Mercadorias Para Revenda	1.902,36
NÃO CIRCULANTE	2.750,00
IMOBILIZADO	2.750,00
BENS EM OPERAÇÃO	2.750,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.300,00
Móveis e Utensílios	1.450,00
ATIVO COMPENSATÓRIO	80.219,21
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	80.219,21
Remessa para Conserto	80.219,21
TOTAL DO ATIVO	88.271,73


ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO
Titular
CPF: 828.814.569-87



TIAGO DE OLIVEIRA FELIX
CRC: 1-PR-056330/O-7 - Contador
CPF: 059.554.056-23

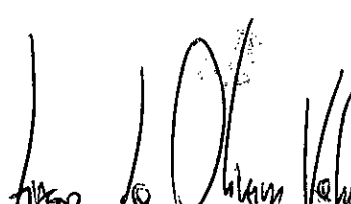


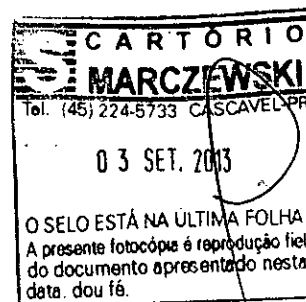
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CIRCULANTE	5.302,52
DISPONÍVEL	3.400,16
BENS NUMERÁRIOS	3.400,16
Caixa	3.400,16
ESTOQUES	1.902,36
ESTOQUES DIVERSOS	1.902,36
Mercadorias Para Revenda	1.902,36
NÃO CIRCULANTE	2.750,00
IMOBILIZADO	2.750,00
BENS EM OPERAÇÃO	2.750,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.300,00
Móveis e Utensílios	1.450,00
ATIVO COMPENSATÓRIO	80.219,21
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	80.219,21
Remessa para Conserto	80.219,21
TOTAL DO ATIVO	88.271,73


ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO
Titular
CPF: 828.814.569-87

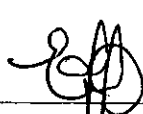

TIAGO DE OLIVEIRA FELIX
CRC: I-PR-056330/O-7 - Contador
CPF: 059.554.056-23

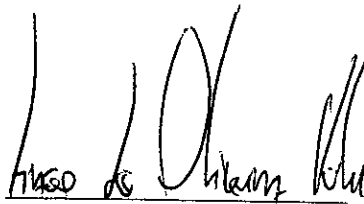


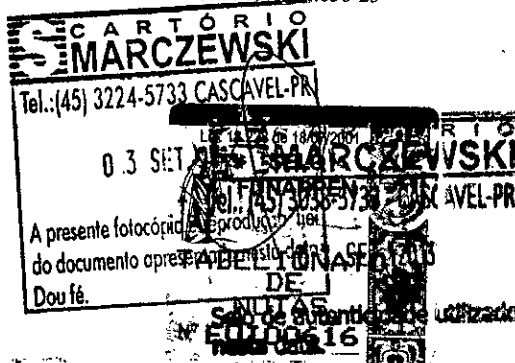
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

CIRCULANTE	68,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	68,42
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	68,42
INSS a Recolher	68,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.984,10
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00
Capital Social	20.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(12.015,90)
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(12.015,90)
(-) Prejuízos do Exercício	(12.015,90)
PASSIVO COMPENSATÓRIO	80.219,21
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	80.219,21
Remessa Para Conserto	80.219,21
TOTAL DO PASSIVO	88.271,73


ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO
Titular
CPF: 828.814.569-87


TIAGO DE OLIVEIRA FELIX
CRC: 1-PR-056330/O-7 - Contador
CPF: 059.554.056-23



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90608758-87	16.926.189/0001-88	09/2012


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	E A M DAMAZIO MAQUINAS PESADAS ME
Título do Estabelecimento	CATERMAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	RUA ERNESTO NAZARETH, 96, FUNDOS - BRASILIA - CEP 85815-110 FONE: (45) 3096-3124 - FAX: (45) 3096-3124
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 09/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2012
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	828.814.569-87	ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 04/10/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90608758-87

Emitido Eletronicamente via Internet
04/09/2013 8:55:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CARTÓRIO

MARCZEWSKI

CARTÓRIO SWARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel.: (45) 3038-5715 - Cascavel - Paraná

Certifico a autenticidade do presente documento, que nesta data conferi no endereço eletrônico constante na certidão.

Do que dou fé.

Cascavel, Paraná, 01 de outubro de 2013, 18:10:56h

Em Teste da Verdade

Juliana Assis de Souza Almeida Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS
Nº 0024144




Processo Licitatório

Folha nº 58

Pato Bragado - PR



CATERMÁQUINAS

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

Fones 45.
9121-5724
3096-3124

E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília - CEP 85.815-110 - Cascavel - Paraná

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº132/2013
DATA 02/10/2013 Horário 09:10 Hrs.

Objeto: Aquisição de peças, a serem utilizadas para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C do sistema, de propriedade do Município de Pato Bragado - PR
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa, abaixo assinada por intermédio de seu representante legal Sra ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO, Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalho.


Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (X).

Por ser verdade, firmamos a presente.

CASCADEL, 02 de Outubro de 2013.

E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME
CNPJ : 16.926.189/0001-88


NOME: ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO
RG/CPF: 5834067-7 / 828.814.569-87
CARGO: PROPRIETÁRIA

E.A.M DAMAZIO
MÁQUINAS PESADAS

16.926.189/0001-88
E. A. M. DAMAZIO MÁQUINAS
PESADAS ME
Rua Ernesto Nazareth, 96, fundos
Bairro Brasília
CEP: 85.815-110 - Cascavel - PR



Processo Licitatório

Folha nº

59

Pato Bragado - PR



CATERMÁQUINAS

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

Fones 45.
9121-5724
3096-3124

E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília - CEP 85.815-110 - Cascavel - Paraná

ANEXO V

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº132/2013
DATA 02/10/2013 Horário 09:10 Hrs.

Objeto: Aquisição de peças, a serem utilizadas para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C do sistema, de propriedade do Município de Pato Bragado - PR
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaração de Inexistência de Impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

A empresa, E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.926.189/0001-88, por intermédio de seu representante legal Sra. ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO, RG Nº 5834067-7-SSP/Pr, e do CPF Nº 828.814.569-87, abaixo assinada na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão presencial nº 132/2013, instaurado pelo Município de PATO BRAGADO, declara, sob as penas da lei, que:

Que não existem impedimentos legais para licitar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CASCADEL, 02 de Outubro de 2013.

E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME
CNPJ : 16.926.189/0001-88

E.A.M DAMAZIO
MÁQUINAS PESADAS

NOME: ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO
RG/CPF: 5834067-7 / 828.814.569-87
CARGO: PROPRIETÁRIA

16.926.189/0001-88
E. A. M. DAMAZIO MÁQUINAS
PESADAS ME
Rua Ernesto Nazareth, 96, fundos
Bairro Brasília
CEP: 85.815-110 - Cascavel - PR



CATERMÁQUINAS

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

Fones 45.
9121-5724
3096-3124

E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília - CEP 85.815-110 - Cascavel - Paraná

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº132/2013
DATA 02/10/2013 Horário 09:10 Hrs.


Objeto: Aquisição de peças, a serem utilizadas para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C do sistema, de propriedade do Município de Pato Bragado - PR
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.


Declaração de Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.926.189/0001-88, por intermédio de seu representante legal Sra. ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO, RG Nº 5834067-7-SSP/Pr e do CPF Nº 828.814.569-87, abaixo assinada na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão presencial nº 132/2013, instaurado pelo Município de PATO BRAGADO, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determina o artigo 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CASCADEL, 02 de Outubro de 2013.


E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME
CNPJ : 16.926.189/0001-88


E.A.M DAMAZIO
MÁQUINAS PESADAS
NOME:ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO
RG/CPF: 5834067-7 /828.814.569-87
CARGO: PROPRIETÁRIA

「16.926.189/0001-88」
E. A. M. DAMAZIO MÁQUINAS
PESADAS ME
Rua Ernesto Nazareth, 96, fundos
Bairro Brasília
「CEP: 85.815-110 - Cascavel - PR.」





CATERMÁQUINAS

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

Fones 45.
9121-5724
3096-3124

E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília - CEP 85.815-110 - Cascavel - Paraná

ANEXO VI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº132/2013
DATA 02/10/2013 Horário 09:10 Hrs.

Objeto: Aquisição de peças, a serem utilizadas para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C do sistema, de propriedade do Município de Pato Bragado - PR
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte Conforme disposto na lei complementar nº123 de 14 de Dezembro de 2006

E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME, CNPJ / MF nº 16.926.189/0001-88, sediada na Rua Ernesto Nazareth Nº 96, na cidade de Cascavel - PR, por intermédio de seu representante legal a Sra ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO, portadora do RG Nº 5834067-7-SSP/Pr e do CPF Nº 828.814.569-87 Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão presencial nº 132/2013 instaurada pelo município de Pato Bragado - Pr, que esta enquadrada sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto do Artigo 42 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. .
afirmando ainda que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º, incisos I e II da Lei Complementar nº 123/2006 Combinada com a lei complementar Municipal nº03 de 28 de Dezembro de 2007.

CASCAVEL, 02 de Outubro de 2013.

E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME
CNPJ : 16.926.189/0001-88

E.A.M DAMAZIO
MÁQUINAS PESADAS

NOME:ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO
RG/CPF: 5834067-7 /828.814.569-87
CARGO: PROPRIETÁRIA

16.926.189/0001-88

E. A. M. DAMAZIO MÁQUINAS
PESADAS ME

Rua Ernesto Nazareth, 96, fundos
Bairro Brasília
CEP: 85.815-110 - Cascavel - PR

Processo Licitatório

Folha nº

62

Pato Bragado - PR



CATERMÁQUINAS

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

Fones 45.
9121-5724
3096-3124

E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília - CEP 85.815-110 - Cascavel - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº132/2013
DATA 02/10/2013 Horário 09:10 Hrs.

Objeto: Aquisição de peças, a serem utilizadas para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C do sistema, de propriedade do Município de Pato Bragado - PR
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO

A Empresa E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.926.189/0001-88, com sede à rua Ernesto Nazareth, nº 96, Bairro Jardim Brasília, neste ato representada pela proprietária, Sr. ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO, RG Nº 5834067-7, e do CPF Nº 828.814.569-87, residente na rua Adoniran Barbosa, 282, Jardim Consolata, na cidade de Cascavel - Pr, pelo presente instrumento de mandato, Declara concordar e aceitar todas as condições estabelecidas no edital de licitação sob nº 132/2013, modalidade Pregão, Forma Presencial

CASCADEL, 02 de Outubro de 2013.

E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME
CNPJ : 16.926.189/0001-88

E.A.M DAMAZIO
MÁQUINAS PESADAS

NOME: ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO
RG/CPF: 5834067-7 / 828.814.569-87
CARGO: PROPRIETÁRIA

16.926.189/0001-88
E. A. M. DAMAZIO MÁQUINAS
PESADAS ME
Rua Ernesio Nazareth, 96, fundos
Bairro Brasília
CEP: 85.815-110 - Cascavel - PR

CATERMÁQUINAS

E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS ME

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 132/2013

DATA DE ABERTURA: 02/10/2013 HORÁRIO: 09h10min

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2055

Data: 02.10.2013

HS: 08.44 Rebrten

Cel. 45. **9121-5724**

Escritório 45. **3096-3124**

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília

CEP 858.815-110

Cascavel

Paraná

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 164/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 132/2013, que tem como objeto a aquisição de peças, para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, servidoras Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolatto, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2013, o qual tem como objeto a aquisição de peças, para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Apesar da divulgação, apenas 03 (três) empresas requereram e retiraram o edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das seguintes: **1) Thiago Martins dos Prazeres – ME (Novatrak Comércio de peças Ltda); 2) Hidrautech Empreiteira de Obras e Serviços Mecânicos Ltda e 3) E.A.M. Damázio Máquinas Pesadas Ltda – ME (Catermáquinas)**. Destas, apenas a empresa **E.A.M. Damázio Máquinas Pesadas Ltda – ME (Catermáquinas)** protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cuja empresa estava assim representada: **E.A.M. Damázio Máquinas Pesadas Ltda – ME (Catermáquinas)**, neste ato representado e credenciado pelo sócio, o Angelino Damazio. Em seguida, o Pregoeiro solicitou à credenciada, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. Ainda, a Licitante apresentou a Declaração de que se enquadra na condição de Micro e/ou pequena empresa, passando a ter o benefício deste enquadramento. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor Global cotado para o solicitado nos itens, conforme citado no objeto da Licitação, considerando-se vencedora a Licitante que obtiver o menor preço Global, sendo: **E.A.M. Damázio Máquinas Pesadas Ltda – ME (Catermáquinas)**, apresentou valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Considerando haver somente uma Licitante e conseqüentemente Proposta Habilitada, o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. O representante credenciado manifestou interesse em melhorar o preço, momento em que ofereceu nova Proposta, ao valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Este novo valor foi aceito como novo valor global final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME a Licitante **E.A.M. Damázio Máquinas Pesadas Ltda – ME (Catermáquinas)**, ao valor global final de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e dois minutos. Esta ata, vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório

Folha nº 66

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2013.

OBJETO: Aquisição de peças, para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2013, que é o Menor Preço Global; o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **E.A.M. Damázio Máquinas Pesadas Ltda – ME (Catermáquinas)**, ao valor global final de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), como a de menor preço para a entrega do objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 02 de outubro de 2013.


Irineu Dornieraski Siqueira
Pregoeiro

Processo Licitatório

Folha nº 67

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 132/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 132/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 132/2013, tipo “*menor preço global*”, visando a contratação de empresa para fornecimento de peças para revisão da parte do embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha da maquina Pá Carregadeira Michigan 55C de propriedade do município de Pato Bragado - Pr.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 20/09/13, ficando definida a data de 02 de outubro de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 03 (três) empresas haviam retirado o Edital e que destas, apenas uma havia protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata n.º 164/2013 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, a empresa que protocolou seus envelopes encontrava-se representada e apresentou Declaração de que estava cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura do envelope da Proposta – ENVELOPE N.º 01, quando verificou-se que esta estava dentro dos limites fixados no Edital, restando assim habilitada no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então a empresa habilitada manifestou interesse em ofertar nova proposta, sendo esta no valor global de R\$ 2.500,00, cujo valor foi aceito pelo Pregoeiro.

Processo Licitatório

Folha n.º

68

Pato Bragado - Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

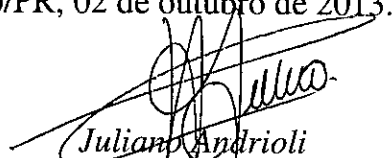
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Em seguida analisou-se o conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando se constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação à respectiva empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 02 de outubro de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº

69

Pato Bragado, 02 de 2013



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2013.

OBJETO: Aquisição de peças, para revisão da parte de embuchamento do sistema de braços de articulação e elevação da concha, da máquina rodoviária Pá Carregadeira Michigan 55C, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **E.A.M. Damázio Máquinas Pesadas Ltda – ME (Catermáquinas)**, ao valor global final de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 02 de outubro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presente Nº 3688
de 03/10/13 Nº 36
Camilo
Voto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico Nº 305
de 02/10/13 Nº 01
Camilo
Voto

Processo Licitatório

Folha nº

70